

PROAD 62904/2025

Ref.: Suspensão do expediente presencial em Embu das Artes - queda de energia.

INFORMAÇÃO

O presente expediente foi autuado em razão de correspondência eletrônica enviada pelo Diretor da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP), em 09/12/2025 (doc. 1), comunicando que, em razão dos fortes ventos, o Fórum de Embu das Artes apresentou, naquela data, intermitência no fornecimento de energia. Acrescentou que, em alguns casos de queda de energia, o retorno aconteceu rapidamente, mas que havia grandes chances de ocorrerem novos episódios.

Acrescento que, em 10/12/2025, novo e-mail foi enviado pelo Diretor da SILAP à Presidência, noticiando que o Fórum de Embu das Artes está sem energia, com previsão de retorno às 17h (doc. 2).

À elevada consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

*Jaqueleine Cantaruti da Cunha
Assessoria da Presidência*

DECISÃO

Tendo em vista a informação supra, diante da queda de energia elétrica no Fórum de Embu das Artes, o que compromete a realização das atividades presenciais, determino a suspensão do expediente presencial na presente data, dia 10/12/2025, das 11h até o final do expediente, bem como autorizo o trabalho remoto aos(as) magistrados(as) e servidores(as). Eventuais atos judiciais já praticados são validados.

Os prazos processuais restam mantidos, com a remarcação das audiências suspensas, devendo ser elaborada Portaria específica sobre referida decisão, a ser publicada na presente data.

Solicite-se à SECOM nota na página da internet do Tribunal, informando os interessados da suspensão do expediente no Fórum de Embu das Artes.

Dê-se ciência desta deliberação, via e-mail, ao Exmo. Juiz Danilo Moreira Batista, Diretor do Fórum Trabalhista de Embu das Artes, à 215^a Subseção da OAB – Embu das Artes (embu@oabsp.org.br), à OAB/SP (presidencia@oabsp.org.br), à Corregedoria Regional e, por fim, à Diretoria-Geral da Administração.

Após, encaminhe-se o PROAD à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental para providência quanto à elaboração e publicação do ato normativo correspondente.

Adotadas tais providências, arquive-se.

São Paulo, data registrada no sistema.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal



PROAD n. 62904/2025 DOC 3. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.HTSJ.PQNS:
<https://proad.trt2.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>